



PORTARIA CRP-02 Nº 010/2022

Unifica comissões temáticas.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 9º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 16/2010 e, seguindo a deliberação da 26ª Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Unificar as comissões de Comissão de Saúde e Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, para Comissão de Saúde do CRP-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Recife, 21 de março de 2022.

Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau
Conselheira Presidente do CRP-02